



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta, ao Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, apoio em prol da manutenção do nome "Reitor João David Ferreira Lima" para o Campus Sede da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado em Florianópolis.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- foi protocolada proposta no Conselho Universitário da UFSC para alterar o nome "Reitor João David Ferreira Lima" dado ao Campus Sede da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado em Florianópolis; essa iniciativa originou-se de uma comissão designada pelo Conselho para dar encaminhamento às recomendações da Comissão Memória e Verdade (CMV) da UFSC, que, em seu relatório, apresentou referida abordagem;

- no relatório, vê-se um objetivo visível, desconstruir a figura do primeiro reitor da universidade, Dr. João David Ferreira Lima, nomeado em outubro de 1961, onde dentro dos milhares de documentos pesquisados, constam poucos indícios retirados de contexto, para encaixar o seu conteúdo no bojo de alegadas denúncias e perseguições durante o período da ditadura militar, não havendo qualquer prova das ditas denúncias, repetindo-se uma narrativa que não se sustenta;

- no período em que João David Ferreira Lima foi reitor, não houve prisões a seu mando, muito menos tortura, desaparecimento de quem quer que seja; a CMV não aponta ninguém, porque realmente ninguém foi preso, torturado, demitido ou vítima de desaparecimento por influência ou determinação do reitor;

- os ofícios inclusos para fazer prova são imprestáveis, pois não há um documento sequer que comprove demissão de professores ou expulsão de aluno;

- ao contrário, o Reitor João David Ferreira Lima, foi fundamental na consolidação da instituição como um centro de excelência em ensino, pesquisa e extensão, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado de Santa Catarina;

- durante sua gestão, a Universidade esteve em ampla expansão criando cursos, estruturando unidades e promovendo diálogo entre ciência, cultura e desenvolvimento regional, seu trabalho foi essencial para que a Universidade se tornasse uma referência para o Estado;

- João David de Ferreira Lima formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRJ, chegou a ser Procurador Fiscal do Estado de Santa Catarina, teve participação ativa como um dos primeiros professores da Faculdade de Direito de Santa Catarina, foi defensor inclusive da adoção do modelo federal da UFSC, antes de sua implantação, sendo, assim, um de seus fundadores, e assim sendo homenageado em Florianópolis com o seu nome no Parque Ecológico do Córrego

Grande e pela Medalha Professor João Davi Ferreira Lima, concedida anualmente pela Câmara Municipal de Vereadores da Capital.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Jessé Lopes, manifesta a Vossa Excelência apoio em prol da manutenção do nome "Reitor João David Ferreira Lima" para o Campus-Sede da Universidade Federal de Santa Catarina localizado em Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado JESSÉ LOPES
PL/SC



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 14/05/2025, às 15:09.
